



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.502	23/05/2011	

**DESPACHO
APROVADO**

Sala das Sessões, 23/05/11

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº 543 2011

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a implantação do Programa "Remédio em Casa".

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - A administração poderia efetuar estudos objetivando a implantação do Programa "Remédio em Casa" para os pacientes da rede municipal de saúde?

JUSTIFICATIVA:-

O Programa "Remédio em Casa" propõe a entrega de medicamentos em domicílio, por meio de motos, possibilitando um contato mais próximo do paciente com a saúde pública. Para ter acesso ao programa, os usuários da saúde pública precisariam efetuar um cadastro, junto a saúde Municipal, comprovando que residem no Município, que são maiores de 60-anos ou portadores de deficiência física ou visual.

A implantação do programa "Remédio em Casa" representa a humanização da saúde, evitando que pacientes idosos ou com mobilidade reduzida tenham que se deslocar mensalmente até a Farmácia Municipal em busca do remédio, razão pela qual solicito as informações constantes do presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de maio de 2011.

DÉBORA VENTURA
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 811/2011

MOCOCA, 06 de junho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PRESENCIA		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1713	08.06.11 08435	285

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a implantação do Programa "Remédio em Casa", constante do Requerimento nº **543/2011**, de autoria da Vereadora Débora Ventura, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Saúde:

Sim, podemos fazer um estudo sobre essa possibilidade, porém a longo prazo, visto que temos no momento **outras prioridades**, como descentralizar os serviços de Assistência Farmacêutica.

O projeto de descentralização da AF colocaria toda a população com acesso facilitado aos medicamentos fornecidos pela Rede Pública, pois teríamos medicamentos em todas as UBS e PSF.

Após a implantação desse projeto poderíamos tentar viabilizar o "Remédio em Casa" através das próprias UBS e PSF que teriam todos os pacientes cadastrados.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 13.06.2011


ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

**CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE.**

Sala das Sessões, 13.06.2011


ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mocooca
MOCOCA – SP